



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 006/93 - CM

DE 16 DE MARÇO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL  
A SERVIDORA DA CÂMARA  
EM DECORRÊNCIA DE ASCEN-  
ÇÃO FUNCIONAL E DETERMINA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no Art. 95 da Lei Orgânica  
Municipal.

Considerando a Ascensão Funcional estabelecida no  
Art. 2º da Portaria nº 020/92 de 23 de junho de 1992.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do  
Pará, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte  
resolução:


Art. 1º - A título de equiparação salarial, a Mesa  
Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará concede reajuste  
salarial à servidora NOELY SANTOS E SILVA, com o seguinte índice:

I - 8.32% (oito ponto trinta e dois por cento).


Art. 2º - As despesas decorrentes da presente  
Resolução correrão à conta da Dotação Orçamentária da Câmara  
Municipal.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará em 16 de Março  
de 1993.

  
EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO  
Presidente

  
OSMAR DA PENHA BORGES  
Vice-Presidente

  
RUBEM B. BARATA MACHADO  
1º Secretário

  
ROSALIO SILVA AMARAL  
2º Secretário